



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP010/23SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA .

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO – ME;

CNPJ: 47.483.246/0001-25;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).  
Percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento) na tabela.

Fica **ADJUDICADO** a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa – CE, 05 de julho de 2023

Neia Araújo de Souza  
Pregoeira



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os ordenadores de Despesas da MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP010/23SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO – ME;  
CNPJ: 47.483.246/0001-25;  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).  
Percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento) na tabela.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Monsenhor Tabosa – CE, 05 de julho de 2023.

**Marcos Martins de Pinho**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Celi Regina Lima Bezerra Saraiva**  
Secretaria de Saúde

**Geovana de Mouras Torres**  
Secretária de Obras

**Claudia da Rocha de Souza**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social